



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 375 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 16 de outubro de 2015

## Governo de Socorro é bem avaliado pelo Tribunal de Contas do Estado

*Município obteve nota B+ no índice de efetividade da gestão municipal*

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo divulgou no último dia 05 de outubro o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, baseado nos dados do exercício de 2014.

São avaliados os seguintes quesitos: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação. A gestão de Socorro foi avaliada como muito efetiva, com nota B+ em seis das sete áreas avaliadas, igualando a média estadual e até mesmo superando nos setores Planejamento, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia.

O prefeito André Bozola atribui esta avaliação como resultado do trabalho participativo e transparente realizado por sua equipe durante os quase três anos à frente do Executivo. “Nosso trabalho é incessante pela melhoria da qualidade de vida da população socorrense, sem-



pre lidando com muita responsabilidade, transparência e eficiência com os recursos públicos. É natural e

gratificante que isso se reflita numa avaliação como esta” – conclui.

Socorro está no bloco de muni-

cípios melhores avaliados no índice, já que nenhum obteve avaliação A (altamente efetivo).

### Ruas de três bairros recebem asfaltamento

*Projetos de recapeamento de outras ruas estão prontos e aguardam aprovação*



A Prefeitura de Socorro finaliza nesta sexta-feira (16) a execução dos serviços previstos em convênio firmado com o Governo Federal para pavimentação asfáltica de ruas de três bairros do município – Farias, Cubas e São Bento –, no valor de R\$ 355.761,74.

As obras começaram no fim do mês de junho e contemplam a Estrada Secundária do Bairro dos Farias (acesso ao Recanto do Bosque), Rua Poeta Pascoal Granato (acesso ao Lar dos Meninos), Rua Alto da Boa Vista e Rua Rodolfo Fruchi, em

loteamento nos Cubas.

No total, foram 5.295,50 metros quadrados de área pavimentada em pouco mais de 1,2 km de extensão, dos quais 814 metros nos Cubas, 250 metros nos Farias e 184 metros no São Bento.

Pelo menos outras nove ruas já têm projeto de recapeamento pronto e aguardando aprovação, tanto na Secretaria Estadual de Planejamento quanto no Governo Federal. Se aprovados, as respectivas verbas são liberadas para a execução dos serviços.

### I Mini Feira Municipal de Saúde acontece no domingo



Dentro da programação do “Outubro Rosa”, mês motivador para os cuidados com a saúde, principalmente para as mulheres, a Secretaria de Saúde da Estância de Socorro, anuncia para o próximo domingo, dia 18 a I Mini Feira Municipal da Saúde de Socorro, programada para o período das 10h às 16h, no Centro de Saúde II (Postão).

No local durante o período agendado, toda uma programação oferecida de forma gratuita, a quem desejar: Exames Clínicos das Mamas, Pedidos de Mamografias, Coleta de Papanicolau, Teste de Glicemia, Aferição de Pressão, Orientações sobre Câncer de Mama, Colo do

Útero, DSTs, Prevenção da Incontinência Urinária e Planejamento Familiar e Verificação da Carteira de Vacina.

Além do foco na saúde, o evento contará com Corte de Cabelo, Manicure, Pula-Pula para as crianças, e ainda algumas outras atrações recreativas. “A oportunidade oferecida faz parte da busca incessante em proporcionar melhor saúde aos munícipes, nas mais diferentes ações, durante o transcorrer do ano, por consequência a possibilidade de mais qualidade de vida, das pessoas, ao se cuidar melhor”, observa Ricardo Lopes, Secretário de Saúde.

## Festa das crianças leva diversão e alegria a famílias socorrenses

*Evento registrou o maior público dentre os três anos em que foi realizado*

Uma das marcas da atual gestão, a festa do Dia das Crianças mais uma vez foi um sucesso e levou muita diversão e alegria às famílias durante a tarde de domingo (11) no Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi”.

Organizada pela Assistência Social com apoio das secretarias municipais de Cultura, Serviços e Educação, além do Departamento de Esportes, a festa teve brinquedos infláveis – cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas –, brincadeiras de rua – futebol, vôlei de areia, pipa – e oficinas de barbante, artes, pintura facial e modelagem em argila, além de jogos de mesa e de tabuleiro.

Também houve distribuição de cachorro-quente, sorvete, pipoca, algodão doce, refrigerantes e balas,

tudo gratuitamente. De acordo com os tíquetes distribuídos, estima-se um público total de sete mil pessoas, número bem acima do que o registrado em 2014, quando em torno de cinco mil foram à festa.

A organização ressaltou a grande presença de famílias, um dos intuitos do evento. “A Festa das Crianças é uma festa para o povo, onde o principal objetivo é proporcionar momentos felizes para as crianças e suas famílias. Todo mundo se diverte, come, bebe e brinca.” – afirmou Franks Prado, diretor da Assistência Social de Socorro.

A Prefeitura agradece a todos os colaboradores da administração municipal que contribuíram para o sucesso do evento, bem como a Krill pela doação dos refrigerantes.



## Unidade Poupatempo que esteve em Socorro registrou 941 atendimentos

Durante o período de 15 a 30 de setembro, esteve em Socorro estacionada no Centro de Lazer do Trabalhador, a Unidade Poupatempo Móvel, oferecendo vários serviços a população.

Na oportunidade, foram disponibilizados atendimentos como: Carteira de Identidade (RG), Atestado de Antecedentes Criminais (AAC) e serviços públicos pela internet, como os da Nota Fiscal Paulista, Boletim de Ocorrência Eletrônico, consulta de multas de trânsito, pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), segunda via de conta, entre outros.

No total foram registrados 941 atendimentos, a grande maioria na busca por Carteiras de Identidade (RG) que alcançou 917, mais 23 atendimentos eletrônicos e apenas 1 atestado de Antecedentes Criminais. No total, 941 atendimentos.

O Poupatempo é um programa do Governo do Estado, executado pela Diretoria de Serviços ao Cidadão da Prodesp, empresa pública de Tecnologia da Informação. Desde a inauguração do primeiro posto, em 1997, o Poupatempo já prestou mais de 425 milhões de atendimentos. Atualmente conta com 64 unidades de atendimento instaladas na Capital,



Grande São Paulo, Interior e Litoral, além dos seis postos móveis.

De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Fipe/USP, em

2014, o Programa Poupatempo no Estado, obteve 99% de aprovação de seus usuários. Em 2015, foi eleito o melhor serviço público, em levantamento divulgado pelo Datafolha.

## Vigilância em Saúde realiza campanha para tratamento de verminoses e detecção de hanseníase em alunos da rede pública

*Tarefa conjunta medicou milhares de crianças entre os meses de agosto e setembro*

A Vigilância em Saúde da Prefeitura de Socorro, divisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no período de 24 de agosto a 24 de setembro a campanha “Bichos em Eliminação”, cujo objetivo é tratar verminoses e identificar possíveis casos de hanseníase em alunos de 5 a 14 anos de idade matriculados na rede pública de educação – escolas municipais e estaduais de Socorro.

A tarefa foi executada num es-

forço conjunto entre as equipes do Centro de Saúde, unidades da Estratégia de Saúde da Família e profissionais das escolas. No total, foram realizados 2.582 exames físicos para detecção da hanseníase e 2.510 crianças foram medicadas para o tratamento de verminoses.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes, “o trabalho foi realizado com sucesso e a Secretaria agradece às

equipes da Saúde e da Educação por terem atingido as metas e objetivos da Campanha”.

A hanseníase é uma doença infecciosa e contagiosa causada por uma bactéria denominada *Mycobacterium leprae*. Não é hereditária e sua evolução depende de características do sistema imunológico da pessoa infectada – somente em torno de 5% das pessoas adoece por conta do contato com a

bactéria.

Os sintomas mais frequentes são: sensação de formigamento, dormência nas extremidades, manchas brancas ou avermelhadas na pele com perda de sensibilidade ao calor, frio, dor e tato, diminuição da força muscular (dificuldade em segurar objetos) e surgimento de caroços pelo corpo. O tratamento é gratuito e feito via oral pela associação de dois ou três medicamentos.

## Conservatório representa Socorro na Fase Regional do Mapa Cultural Paulista



Os alunos de Violão do Conservatório Municipal de Socorro participaram no sábado, 10 de outubro, da Fase Regional do Mapa Cultural Paulista de Música Instrumental em Sumaré.

Na categoria Música Instrumental solo, o aluno Igor Antonio Montini concorreu com mais quatorze músicos e apresentou as peças: Conversa de Baiana (Dilermano Reis) e La Cumparsita (Mattos Rodriguez).

A Camerata de Violões do Conservatório, orientada pelo Professor Gabriel Perre, participou da categoria Grupo Instrumental com os alunos Alessandro Lima, Claudio Rodrigues Ribeiro e Igor Antonio

Montini. Nessa categoria, disputaram com doze grupos da região uma vaga para a Fase Estadual. As peças apresentadas foram: Bachianinha (Paulinho Nogueira) e Flor Amorosa (Catullo da Paixão Cearense/Joaquim A. da Silva Calado).

Segundo os alunos, a experiência de participar do Mapa Cultural Paulista foi muito positiva, pois trouxe a possibilidade de se apresentarem em um lugar diferente, para um público distinto, a troca de experiências com outros músicos e uma análise dos jurados sobre as apresentações que acrescentou muito para o aprendizado de todos.

O resultado da Fase Regional de Música Instrumental sai no final do mês de outubro.

## Socorro se fez representar na Reunião da Câmara de Esportes do Circuito das Águas



Na quarta-feira, 07 de outubro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, foi realizada mais uma reunião com a presença de Gestores da Câmara de Esportes do Circuito das Águas Paulista. Na oportunidade foram debatidos diversos assuntos ligados a pauta de discussões, entre esses: tabela de jogos, remarcação de jogos, pontuações das cidades/equipes (em suas diversas modalidades), e uma maior consciência dos técnicos e gestores, visando à diminuição das disputas vencidas por WO por algumas categorias/cidades. “Isso devido ao elevado número de falta e o não comparecimento de equipes de algumas”, destacaram alguns dos Gestores.

Também ficou definido, o calendário de disputadas até o próximo mês de novembro, em todas as modalidades/categorias participantes, tanto no feminino como masculino, sendo que Socorro receberá os jogos do futsal masculino,

no próximo dia 22 de novembro, no período da manhã, no Clube XV de Agosto. Estiveram presentes representando o município socorrense o diretor de esportes Airton Benedito Domingues de Souza e o coordenador de esportes, Maicon Liparini de Araújo. A reunião foi comandada pelo diretor de esportes de Águas de Lindóia, Antonio Henrique Corsi, na presença de diretores e secretários de diversas cidades do Circuito.

Confrontos dia 15/11 – Ginásio do Azulão “Jaguariúna”

11h – Sub-14: Pedreira x Socorro

11h30 – Sub-16: Jaguariúna x Socorro

Confrontos dia 22/11 – Clube XV de Agosto “Socorro”

9h – Sub-14: Socorro x Santo Antônio de Posse

9h30 – Sub-12: Pedreira x Mogi Guaçu

10h – Sub-14: Socorro x Mogi Guaçu

10h30 – Sub-18: Mogi Guaçu x Itapira

11h – Sub-18: Pinhal x Pedreira

11h30 – Sub-16: Amparo x Artur Nogueira

## Finanças

### Análise da Receita

Período= 01/09/2015 a 30/09/2015

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	351.278,86
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	84.706,41
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	43.958,32
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.350,94
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	75.497,16
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	235.990,89
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.325,78
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM. IND. PRES	33.130,37
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	4.520,98
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	6.048,01
12	TAXA LIC EXECUCAO DE OBRAS	25.594,76
13	TX UTILIZAÇÃO DE AREA DOMINIO PUBLICO	13.308,56
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	2.297,37
16	TAXA LIC EXEC ARR/LOTEAM/TERR	1.595,41
18	TX DE GEMITÉRIOS	3.233,12
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.163,64
22	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	51.376,92
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.600,00
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	5.375,91
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	24.985,32
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	11.407,68
29	REM DEP BANC - CIDE	25,62
30	REM DEP BANC - FNAS	19,73
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	68.075,00
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	15.800,46
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.253.811,74
104	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-250.762,32
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	11.208,30
105	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-2.241,64
36	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	309,33
37	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PROD.PETROLEO	19.769,85
38	CONVENIO PAB	80.790,67
40	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	41.390,00
41	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	13.068,70
42	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	40.560,00
43	PROGRAMA SAUDE MENTAL	28.305,00
45	PROG. FARMACIA BASICA	9.402,13
46	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	233.826,78
48	PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.460,00
49	RECURSO FEDERAL - SAMU	13.125,00
50	PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE	88.098,00
53	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	124.129,02
55	TRANSF FNDE - PNAE	50.792,00
56	CONVENIO PNATE	25.903,73
57	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	5.926,62
106	(-) DED TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.185,32
59	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.331.832,35
107	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-266.366,45
60	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	209.831,36
108	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-41.966,30
61	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	9.560,16
109	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IP	-1.912,04
62	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	4.526,45
64	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	935.977,33
66	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE	8,46
71	TRANSF.TRASP.ESCOLAR	257.814,23
75	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	4.361,04
76	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	98,21
77	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	13.340,30
78	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	2.068,50
79	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	136,26
81	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.108,72
83	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	14.166,70
86	DIVIDA ATIVA DE IPTU	43.659,11
87	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	11.452,13
88	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	1.512,96
89	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	1.452,92
90	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.296,23
91	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	11.527,02
121	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	97.500,00
103	OBRAS DADE	192.067,31

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

5.702.407,77

## Portarias

### PORTARIA N.º 7057/2015

**Nomeia Comissão para a análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para a análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Antonio Carlos Alves  
- Orlando da Conceição Filho  
- Gabriel Moya Pinheiro  
- Cilene Maria da Cunha Gomes

**Art.2º.** Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA N.º 7058/2015

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária e Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA N.º 7059/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do “**Auditório do Centro Administrativo Municipal**” no dia 14 de outubro de 2015, das 14h00 às 18h00, para a **Associação São Peregrino**, para apresentação de palestra sobre câncer de mama proferida pelo Dr. Décio E. Laureti, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 11808/2015-1.

**Art. 2º** - Autorizar o uso do “**Auditório do Centro Administrativo Municipal**”, nos dias 23, 24/11 as 11h00, para ensaios da peça teatral e dia 25/11/2015 - das 9h00 as 22h00 para montagem do cenário, ensaio geral e apresentação da peça teatral para a **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental VIVERDE**, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 11808/2015-1.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da referida entidade o uso do espaço que ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA N.º 7060/2015

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária e Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial Administrativa, Matrícula - nº 185, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA N.º 7061/2015

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária e Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## PORTARIA N.º 7062/2015

**“Instaura Processo Administrativo”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo, para apuração de infração à Lei Municipal nº 2981/2002, que dispõe sobre a organização dos serviços de Transporte Público Municipal Coletivo, Escolar, Táxi e Fretamento do Município de Socorro, cometida, em tese, por permissionário de Ponto de Taxi.

**Art. 2º** - A Comissão Processante será constituída dos seguintes servidores: Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837, Membro Auxiliar e Juliano Aurélio de Toledo – Fiscal, Matrícula 2675, Membro Auxiliar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## Leis

### LEI N.º 3950/2015

**“Denomina o Almoxarifado da Prefeitura Municipal conforme específica”**

**Autógrafo nº 80.15**  
**(Projeto de Lei nº 73/2015)**

**“De autoria do Vereador Pedro Sabio Nunes – SOLIDARIEDADE”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominado **‘Almoxarifado Municipal Alberto Verzani’** o almoxarifado da Prefeitura Municipal.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### LEI N.º 3951/2015

**“Denomina logradouro público como Rua Vicente Vaz de Lima, conforme específica”.**

**Autógrafo nº 81.15**  
**(Projeto de Lei nº 76/2015)**

**“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto - DEM”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

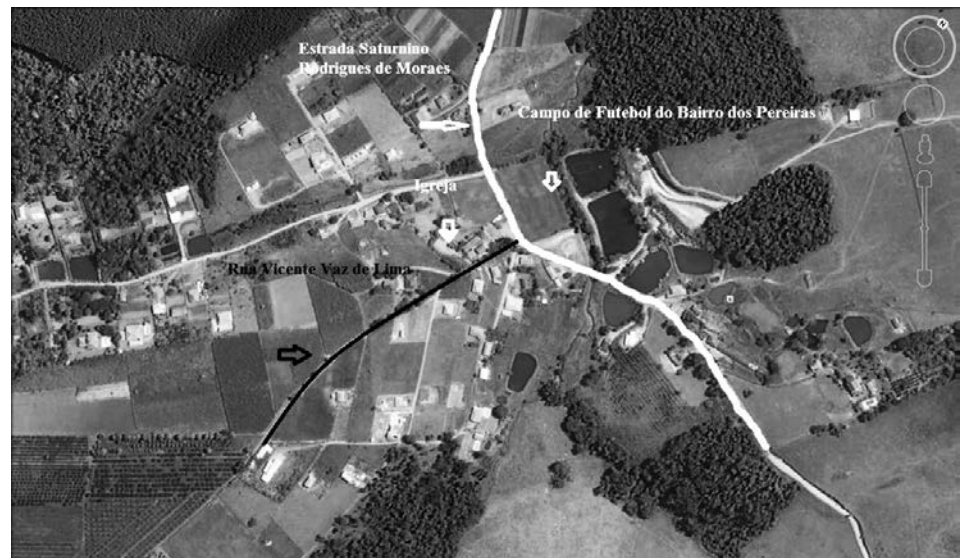
**Art. 1.º** Fica denominada **“Rua Vicente Vaz de Lima”**, estrada de terra com extensão de 447,92m que se inicia aproximadamente no km 4,15 da Estrada Vicinal Saturnino Rodrigues de Moraes, no bairro dos Pereiras, lado direito no sentido centro/bairro - conforme mapa em anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### ANEXO ÚNICO



## EXPEDIENTE



## Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
Assessor de Comunicação e Tecnologia  
MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
Chefe do Serviço de Imprensa  
MTb 44.024/SP

**Fotos:** Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671  
**Site:** www.socorro.sp.gov.br

**LEI Nº 3952/2015**

“*Dá denominação a próprio municipal de “Praça Antonio Vaz de Lima”, conforme específica*”.

**Autógrafo nº 82.15**  
(Projeto de Lei nº 82/2015)

“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto – DEM”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada “Praça Antonio Vaz de Lima” a praça localizada no Bairro dos Pereiras defronte a Igreja.  
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**Decretos**

**DECRETO Nº. 3493 / 2015**

*Suplementação de Dotação Orçamentária*

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.260.731,06 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Seis Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02 .	3.3.90.39.00 .	04.131.0035.2.057	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	26.300,00
02.01.03 .	3.3.90.39.00 .	06.181.0023.2.178	GUARDA MUNICIPAL	R\$	6.000,00
02.01.03 .	3.3.90.39.00 .	06.181.0023.2.179	GUARDA MUNICIPAL	R\$	4.000,00
02.02.01 .	3.3.90.39.00 .	04.122.0003.2.004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	40.000,00
02.03.01 .	3.3.90.39.00 .	04.123.0004.2.005	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	15.000,00
02.03.02 .	3.1.90.11.00 .	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
02.03.02 .	3.1.90.13.00 .	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	1.200,00
02.03.03 .	3.3.90.39.00 .	04.125.0030.2.019	DEPTO FISC.ARREC. E TRIBUTAÇÃO	R\$	21.400,00
02.03.03 .	3.3.90.39.00 .	04.125.0030.2.206	DEPTO FISC.ARREC. E TRIBUTAÇÃO	R\$	1.000,00
02.03.03 .	3.3.90.39.00 .	04.125.0030.2.207	DEPTO FISC.ARREC. E TRIBUTAÇÃO	R\$	300,00
02.04.01 .	3.3.90.39.00 .	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	40.000,00
02.04.01 .	3.3.90.39.00 .	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	15.000,00
02.04.01 .	4.4.90.51.00 .	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO V02.100.100	R\$	50.000,00
02.04.02 .	3.1.90.16.00 .	22.661.0017.2.023	DEPTO IND.COM. E SERVIÇOS	R\$	400,00
02.04.03 .	3.3.90.36.00 .	04.121.0033.2.016	DEPTO PLANEJ. E URBANISMO	R\$	15.000,00
02.04.03 .	3.3.90.39.00 .	04.121.0033.2.016	DEPTO PLANEJ. E URBANISMO	R\$	37.800,00
02.04.04 .	3.3.90.39.00 .	20.605.0024.2.033	DEPTO AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	5.600,00
02.04.05 .	3.3.90.30.00 .	18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	60.000,00
02.04.05 .	3.3.90.39.00 .	18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	9.900,00
02.05.01 .	3.1.90.11.00 .	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.000,00
02.05.01 .	3.1.90.13.00 .	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	9.000,00
02.05.01 .	3.3.90.30.00 .	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	20.000,00
02.05.01 .	3.3.90.39.00 .	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
02.05.02 .	3.1.90.13.00 .	12.361.0007.2.163	FUNDEB V02.261.000	R\$	50.000,00
02.05.03 .	3.3.90.39.00 .	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	40.000,00
02.05.06 .	4.4.90.52.00 .	12.365.0011.2.012	CRECHES	R\$	5.000,00
02.06.01 .	3.1.90.11.00 .	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	15.000,00
02.06.01 .	3.1.90.13.00 .	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	7.800,00
02.06.01 .	3.1.90.16.00 .	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.700,00
02.06.01 .	3.3.90.30.00 .	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE V02.300.062	R\$	10.800,00
02.06.01 .	3.3.90.30.00 .	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	5.500,00
02.06.01 .	3.3.90.36.00 .	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	24.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	20.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	6.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.303.0048.2.242	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	18.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	10.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V05.300.011	R\$	14.000,00
02.06.01 .	4.4.90.52.00 .	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	25.000,00
02.07.01 .	3.1.90.11.00 .	08.244.0045.2.174	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	6.800,00
02.07.01 .	3.1.90.11.00 .	08.244.0045.2.174	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.051	R\$	6.800,00
02.07.01 .	3.1.90.13.00 .	08.244.0045.2.174	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	2.100,00
02.07.01 .	3.1.90.13.00 .	08.244.0045.2.174	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.051	R\$	2.400,00
02.07.01 .	3.1.90.16.00 .	08.243.0044.2.171	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	100,00
02.07.01 .	3.1.90.16.00 .	08.244.0045.2.174	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	200,00
02.07.01 .	3.1.90.16.00 .	08.244.0045.2.174	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.051	R\$	500,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.243.0044.2.171	SECRET. DE CIDADANIA V02.500.022	R\$	11.720,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	1.000,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0044.2.169	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.52	R\$	15.000,00
02.07.01 .	3.3.90.36.00 .	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	15.400,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.241.0044.2.170	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	8.500,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.243.0044.2.171	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	7.500,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0015.2.018	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.014	R\$	9.000,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0015.2.018	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.049	R\$	3.000,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	16.000,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0044.2.169	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	3.000,00

02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0044.2.169	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.052	R\$	21.000,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0045.2.174	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	2.000,00
02.07.02 .	3.3.90.39.00 .	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	8.600,00
02.08.02 .	3.3.90.30.00 .	13.392.0016.2.215	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	2.000,00
02.08.02 .	3.3.90.39.00 .	13.392.0016.2.215	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	17.000,00
02.09.01 .	3.1.90.16.00 .	04.122.0034.2.200	SECRETARIA DOS NEG.JURÍDICOS	R\$	800,00
02.09.01 .	3.1.90.16.00 .	04.122.0034.2.202	SECRETARIA DOS NEG.JURÍDICOS	R\$	2.000,00
02.09.01 .	3.3.90.39.00 .	04.122.0034.2.056	SECRETARIA DOS NEG.JURÍDICOS	R\$	7.600,00
02.09.01 .	3.3.90.39.00 .	04.122.0034.2.202	SECRETARIA DOS NEG.JURÍDICOS	R\$	4.000,00
02.10.01 .	3.3.90.30.00 .	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	46.674,60
02.10.01 .	3.3.90.39.00 .	15.452.0018.2.020	SECRET. DE SERVIÇOS V06.110.000	R\$	200.000,00
02.10.02 .	3.3.90.30.00 .	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	17.200,00
02.10.02 .	3.3.90.30.00 .	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PÚBLICA V02.100.027	R\$	16.351,82
02.10.02 .	3.3.90.39.00 .	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	38.650,00
02.10.02 .	3.3.90.39.00 .	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	14.184,64
02.10.03 .	3.3.90.39.00 .	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	5.300,00
02.10.05 .	3.3.90.39.00 .	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG	R\$	50.700,00
02.10.05 .	3.3.90.39.00 .	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG	R\$	16.200,00
02.10.05 .	3.3.90.39.00 .	26.782.0026.2.198	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG	R\$	3.750,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 1.260.731,06**

**Artigo 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 .	3.3.90.30.00 .	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	10.000,00
02.01.01 .	3.3.90.39.00 .	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	5.000,00
02.01.03 .	4.4.90.51.00 .	06.181.0023.1.061	GUARDA MUNICIPAL V05.100.113	R\$	216.000,00
02.02.01 .	3.3.90.30.00 .	04.122.0003.2.004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.000,00
02.02.01 .	3.3.90.35.00 .	04.122.0003.2.004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.700,00
02.02.02 .	3.1.90.91.00 .	28.843.0000.0.006	DESP. DIVER. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.000,00
02.03.01 .	3.3.90.39.00 .	04.123.0004.2.129	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	5.000,00
02.03.01 .	4.4.90.52.00 .	04.123.0004.2.130	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	10.000,00
02.03.02 .	3.3.90.30.00 .	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	6.200,00
02.03.03 .	4.4.90.35.00 .	04.125.0030.1.037	DEPTO FIS.ARR. E TRIB.V07.100.035	R\$	63.620,00
02.03.03 .	4.4.90.52.00 .	04.125.0030.1.037	DEPTO FIS.ARR. E TRIB.V07.100.035	R\$	260.000,00
02.04.01 .	4.4.90.51.00 .	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO V02.100.077	R\$	50.000,00
02.04.01 .	4.4.90.51.00 .	23.695.0014.1.150	DEPTO DE TURISMO V02.100.077	R\$	45.000,00
02.04.02 .	3.3.90.30.00 .	04.122.0017.2.183	DEPTO IND.COM. E SERVIÇOS	R\$	400,00
02.04.03 .	3.3.90.30.00 .	04.121.0033.2.016	DEPTO PLANEJ. E URBANISMO	R\$	6.500,00
02.04.03 .	3.3.90.36.00 .	04.121.0033.2.016	DEPTO PLANEJ. E URBANISMO	R\$	900,00
02.04.03 .	4.4.90.52.00 .	04.121.0033.2.016	DEPTO PLANEJ. E URBANISMO	R\$	7.400,00
02.04.05 .	3.3.90.39.00 .	18.544.0028.2.190	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	15.000,00
02.05.01 .	3.3.90.39.00 .	12.361.0006.2.132	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	12.000,00
02.05.01 .	3.3.90.39.00 .	12.361.0006.2.133	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	20.000,00
02.05.01 .	4.4.90.52.00 .	12.361.0006.2.136	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	22.000,00
02.05.02 .	3.3.90.30.00 .	12.361.0007.2.008	FUNDEB V02.262.000	R\$	50.000,00
02.05.06 .	3.3.90.39.00 .	12.365.0011.2.158	CRECHES	R\$	50.000,00
02.05.06 .	4.4.90.51.00 .	12.365.0011.1.147	CRECHES V05.210.000	R\$	5.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
02.06.01 .	3.3.90.39.00 .	10.122.0052.2.233	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
02.06.01 .	4.4.90.51.00 .	10.301.0013.1.066	SECRETARIA DE SAÚDE V05.300.061	R\$	132.300,00
02.06.01 .	4.4.90.52.00 .	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
02.06.01 .	4.4.90.52.00 .	10.301.0013.1.067	SECRETARIA DE SAÚDE V05.300.043	R\$	24.500,00
02.06.01 .	4.4.90.61.00 .	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE V02.300.062	R\$	20.000,00
02.07.01 .	3.1.90.11.00 .	08.244.0045.2.174	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	1.000,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0015.2.018	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.020	R\$	2.000,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0015.2.018	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.014	R\$	5.000,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0044.2.169	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.044	R\$	9.000,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0044.2.169	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.052	R\$	10.000,00
02.07.01 .	3.3.90.30.00 .	08.244.0044.2.173	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	2.000,00
02.07.01 .	3.3.90.36.00 .	08.244.0044.2.173	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	1.000,00
02.07.01 .	3.3.90.36.00 .	12.363.0009.2.010	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	4.000,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.243.0044.2.171	SECRET. DE CIDADANIA V02.500.022	R\$	100,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0044.2.169	SECRET. DE CIDADANIA V05.500.044	R\$	15.000,00
02.07.01 .	3.3.90.39.00 .	08.244.0044.2.173	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	13.400,00
02.07.01 .	4.4.90.52.00 .	08.243.0044.2.172	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	1.000,00
02.07.02 .	4.4.90.51.00 .	27.812.0025.2.232	DEPTO DE ESPORTES	R\$	6.000,00
02.08.02 .	3.3.90.36.00 .	13.392.0016.2.022	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	9.000,00
02.08.02 .	3.3.90.36.00 .	13.392.0016.2.214	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	2.000,00
02					

**DECRETO Nº. 3504/2015**

*“Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, em área pública conforme específica”.*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PNT0, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e** Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de decreto; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica permitido o uso a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, a empresa **SOCORRO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.,** CNPJ nº 12.314.267/0001-32, de espaço público para passagem de aquedutos (canos), pela calçada da Avenida Vicente Lomonico, conforme projeto aprovado pela municipalidade, constante do Processo Administrativo nº 10448/2015-1.

**Art. 2º** - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar a seu estado atual.

**Art. 3º** - Não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no espaço ora cedido, ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.

**Art. 4º** - As obras serão realizadas as expensas da permissionária e sendo de total responsabilidade da mesma.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 3505/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte Comissão, para sob a presidência da primeira nomeada, tratar de assuntos relacionados à Dengue, pondo em ação o Plano Municipal de intensificação e contingência para controle e prevenção de Dengue:

- I – Maria Regina Bernardi - Técnica em Enfermagem da Vigilância Epidemiológica.
- II – Débora Soriano Rostirolla - Chefe de Vigilância em Saúde.
- III – Anaise de Souza Godoy - Diretora do Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Tributação.
- IV – Rosinéia Aparecida Golo Tinti - Chefe do Serviço de Exames Laboratoriais.
- V – Nilton Tavares - Diretor do Departamento de Limpeza e Conservação.
- VI – Carolina Roseane Mazoline - Enfermeira de Saúde da Família.
- VII – Sheila de Souza - Chefe de Coordenadoria do SAMU.
- VIII – Wladina Broleze Zamboin - Enfermeira Coordenadora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro.
- IX – Andressa Maria Rocha Bonfá - Diretora do Departamento do Meio Ambiente.
- X – Dárcio Antonio da Silva - Secretário de Serviços.
- XI – Marcos Roberto Oliveira Preto - Comandante da Guarda Municipal.
- XII – Helen Soraia de Oliveira - Chefe do Serviço de Transportes Gerais.

**Art. 2º**- Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2015.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 3507/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº3314/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009,ALTERADA PELA LEI Nº 3332/2009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009,ARTIGO 5º, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro – COMDER, nos termos da **Lei nº 3314/2009 de 29 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3332/2009 de 09 de dezembro de 2009, conforme dispõe o Artigo 5º:**

**I – Representantes da Prefeitura Municipal:**

Titular: Paulo Eduardo Lorensini  
 Suplente: Rosângela Guimarães de Moraes Pereira

**II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):**

Titular: Jorge Bellix de Campos  
 Suplente: Rodrigo da Silva Binoti

**III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Bragança Paulista – Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA):**

Titular: Frederico Augusto dos Santos Ferreira  
 Suplente: Elton Dirceu Ferreira de Andrade

**IV – Representantes de Ong’s Ambientais:**

Titular: Ana Paula Balderi  
 Suplente: Celi Alves da Silva

**V – Representantes do Núcleo de Turismo Rural de Socorro:**

Titular: Luiz Alberto Terezo Mercadante  
 Suplente: Elisabeth Frias Pares

**VI – Representantes do Departamento de Turismo:**

Titular: Acácio José Zavanella  
 Suplente: Deise Formagio Cavazan

**VII – Representantes da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio:**

Titular: Elias Rodrigues de Moraes  
 Suplente: Sidney Barrel

**VIII – Representantes da Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:**

Titular: Sebastião Raphael Terra  
 Suplente: Rogério Donizete Rodrigues da Rocha

**IX – Representantes da Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave e região:**

Titular: Doraci Amaral Lopes Martins  
 Suplente: Ana Brandina de Oliveira Rosa

**X – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão dos Machados:**

Titular: Domingos José dos Santos  
 Suplente: Isael Jamelli

**XI – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão do Jaboticabal:**

Titular: Alfred Erbert  
 Suplente: Paulo Roberto de Godoi

**XII – Representantes das Lideranças Rurais:**

Titular: Salete de Fátima Torres Ishikawa  
 Suplente: José Luiz Pinto Albino

Titular: José Augusto Ferrari  
 Suplente: Luiz Carlos das Neves

Titular: Mário Fonseca Pares Junior  
 Suplente: Vandercilio Vicente Sacco

Titular: Vicente de Moraes Filho  
 Suplente: Tânia Regina Domingues de Lima

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3199/2013 e o Decreto 3502/2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**



**Licitação**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2015**

**Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e louças sanitárias, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.**

**PROCESSO Nº 102/2015/PMES  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015**

Materiais de Construção Primos Ltda. - EPP					
Item	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
03	40	Peça	Fechadura para banheiro	Aliança	R\$ 24,50
04	40	Peça	Folha de porta lisa 0.72 em madeira	St. Cruz	R\$ 103,00
05	550	Saco	Cal hidratada; composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação de acordo com a NBR 7175, para assentamento, sacos contendo 20kg	Itaú	R\$ 8,65
06	900	Tone-lada	Areia média	Max	R\$ 70,00
10	1800	Saco	Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 40 mpa; faixa de Porcent. Em peso de Clinquer+Sulf.Cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material Carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de tri óxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, mb-1153. Sacos contendo 50kg.	Campeão	R\$ 24,70
11	450	Saco	Cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kg; conforme NBRS 7175, 9205,9206,sacos contendo 8kg, CH-1, com fixador	Itaú	R\$ 7,19
12	50	Peça	Porta lisa de madeira medindo 0,82 cm	St. Cruz	R\$ 103,00
13	40	Peça	Porta lisa de madeira medindo 0,62 cm	St. Cruz	R\$ 103,00
14	60	Peça	Fechadura externa com tambor	Aliança	R\$ 31,00
15	50	Peça	Porta lisa de 0,92 cm	St. Cruz	R\$ 103,00
16	50	Peça	Fechadura interna com tambor	Aliança	R\$ 31,50
27	140	Unidade	Barra de ferro 3/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 26,90
28	100	Unidade	Barra de ferro ½, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 42,20
29	150	Unidade	Barra de ferro 3/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 5,15
30	100	Unidade	Barra de ferro ¾, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 121,50
31	80	Unidade	Barra de ferro 5/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 20,10
32	80	Milheiro	Tijolo maciço cerâmico medindo 15x30x20	Carrano	R\$ 260,00
33	100	Unidade	Tela para construção 20x20 - 2x3	Belgo	R\$ 22,50
34	100	Unidade	Tela para construção 15x15 - 2x3	Belgo	R\$ 29,70
37	150	Saco	Argamassa 20 kg para assentamento de azulejos	Quartzolit	R\$ 9,00
39	300	Saco	Rejunte para pisos e azulejos; saco de 1 kg, cores variadas.	Pam	R\$ 3,70
41	05	Unidade	Lavatório de louça com coluna suspensa, para deficientes físicos	Icasa	R\$ 192,15
42	20	Unidade	Pia em aço inox, para cozinha, medindo aproximadamente 1,20m x 0,56m	Forminox	R\$ 140,00

ALLPEMA SERV. E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME					
Item	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
01	20	Unidade	Carrinho (carriola) de mão, para construção em aço carbono, pneu com roda maciça 8”.	Metalpama	R\$ 97,80
02	20	Kg	Arame; recozido; numero 12 BWG; com diâmetro de 2,77 mm	Belgo	R\$ 6,30
07	20	Kg	Prego com cabeça 12x12	Gerdau	R\$ 7,23
08	20	Kg	Prego com cabeça 13x18	Gerdau	R\$ 9,08
09	20	Kg	Prego com cabeça 16 x 18	Gerdau	R\$ 8,45
17	500	Peça	Dobradiça em aço 3 1/2" com parafuso	Silvana	R\$ 2,24
18	20	Kg	Prego com cabeça 10 x 10	Gerdau	R\$ 14,50
19	20	Kg	Prego com cabeça 8 x 8	Gerdau	R\$ 14,85
20	20	Kg	Prego com cabeça 13 x 15	Gerdau	R\$ 10,65
21	20	Kg	Prego com cabeça 15 x 15	Gerdau	R\$ 8,70
22	20	Kg	Prego com cabeça 17 x 21	Gerdau	R\$ 8,10
23	20	Kg	Prego com cabeça 18 x 27	Gerdau	R\$ 7,40
24	20	Kg	Prego com cabeça 20 x 30	Gerdau	R\$ 7,40
25	20	Kg	Prego com cabeça 20 x 42	Gerdau	R\$ 7,40
26	20	Kg	Prego com cabeça 22 x 48	Gerdau	R\$ 7,40
35	30	Unidade	Lavatório de louça, com coluna suspensa.	Logaza	R\$ 151,00
36	15	Unidade	Vaso sanitário de louça, comum	Logaza	R\$ 81,00
38	15	Peça	Vaso sanitário de louça com caixa acoplada	Logaza	R\$ 243,00
43	10	Unidade	Pia em granito, cor verde ubatuba, para cozinha, medindo aproximadamente 1,80m x 0,56m com cuba em aço inox	LG MARMORE	R\$ 453,00

**Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira**  
**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira**



# Câmara Municipal

## CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19.10.2015 – segunda-feira

Horário: às 20h

### ORDEM DO DIA

**Em segunda discussão e votação**

**Projeto de Lei n.º 85/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula:** institui no município de Socorro a Semana Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências;

**Projeto de Lei n.º 86/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula:** institui no município de Socorro a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno” e dá outras providências.

**Em única discussão e votação**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** dispõe sobre a entrega do prêmio Prof. Dimas Silveira Costa, conforme específica;

**Em primeira discussão e votação**

**Projeto de Lei n.º 87/2015 do senhor Prefeito:** aprova o Plano de Turismo Municipal – Metas e Projetos e dá outras providências;

**Projeto de Lei n.º 88/2015 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira:** denomina logradouro público como Rua José Fernandes de Souza – Quinzote, conforme específica.

## CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 19.10.2015 – segunda-feira

Horário: ao término da sessão anterior

### ORDEM DO DIA

**Em segunda discussão e votação**

**Projeto de Lei n.º 87/2015 do senhor Prefeito:** aprova o Plano de Turismo Municipal – Metas e Projetos e dá outras providências;

**Projeto de Lei n.º 88/2015 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira:** denomina logradouro público como Rua José Fernandes de Souza – Quinzote, conforme específica.

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, em atendimento ao disposto no artigo 253, do Regimento Interno desta Casa, faz publicar o projeto de lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2016”.

### PROJETO DE LEI Nº 89/2015

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2016.*

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Socorro para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 88.700.000,00 (Oitenta e Oito Milhões e Setecentos Mil Reais), descriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2.º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2016 estima a Receita em R\$ 88.700.000,00 (Oitenta e Oito Milhões e Setecentos Mil Reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) e em R\$ 86.300.000,00 (Oitenta e Seis Milhões e Trezentos Mil Reais) para o Poder Executivo. § 1.º.- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	80.195.000,00
1.1. Receita Tributária	18.144.990,00
1.2. Receita de Contribuições	624.000,00
1.3. Receita Patrimonial	623.920,00
1.7.Transferências Correntes	58.531.470,00
1.9. Outras Receitas Correntes	2.270.620,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	8.505.000,00
2.1. Operações de Crédito	2.100.000,00
2.2.Alienação de Bens	10.000,00
2.4.Transferências de Capital	6.395.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.700.000,00</b>

§ 2.º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.400.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.610.603,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.264.969,00
02.03 - SECRETARIA DA FAZENDA	3.549.760,00
02.04 - SECRETARIA DE GESTÃO	6.691.612,19
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.329.276,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	24.031.801,50
02.07 - SECRETARIA DE CIDADANIA	3.231.954,40
02.08 - SECRETARIA DE CULTURA	1.477.918,00
02.09 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURIDICOS	865.928,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	9.246.177,91
<b>TOTAL</b>	<b>88.700.000,00</b>

### II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	2.400.000,00
04.ADMINISTRAÇÃO	8.967.901,40
06. SEGURANÇA PUBLICA	3.105.795,00
08.ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.533.576,50
10. SAÚDE	24.031.801,50
12. EDUCAÇÃO	27.504.733,90
13. CULTURA	1.477.918,00
15. URBANISMO	7.202.569,91
16. HABITAÇÃO	189.902,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	627.206,79
20.AGRICULTURA	284.979,00
22. INDÚSTRIA	310.126,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.193.346,00
26.TRANSPORTE 2.	755.462,00
27. DESPORTO E LAZER	465.985,00
28. OPERAÇÕES ESPECIAIS	873.697,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.775.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.700.000,00</b>

### III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	873.697,00
0001 - CONTROLE DO LEGISLATIVO	2.400.000,00
0002 - GESTAO GABINETE DO PREFEITO	694.454,00
0003 - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.084.207,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	490.938,00
0005 - EDUCAÇÃO EJA	54.445,00
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.885.105,00
0007 - FUNDEB	7.573.364,34
0008 - TRANSPORTE DE ALUNOS	3.758.331,00
0009 - CEMEP/SENAI	175.457,90
0010 - PRE-ESCOLAS EMEIS	7.634.888,66
0011 - CRECHES	1.318.142,00
0012 - MERENDA ESCOLAR	3.787.000,00
0013 - INVESTIMENTO NA SAÚDE	950.000,00
0014 - TURISMO	4.193.346,00
0015 - GESTÃO E APOIO DA ASSISTENCIA SOCIAL	817.424,00
0016 - CULTURA	1.477.918,00
0017 - INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	360.052,00
0018 - OBRAS E SERV.URBANOS	2.447.000,00
0019 - CIDADE LIMPA	2.320.322,20
0020 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.212.133,00
0021 - CEMITERIOS	100.260,71
0022 - SERVICOS DE TRANSITO	554.997,00
0023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.105.795,00
0024 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	284.979,00
0025 - ESPORTE E LAZER	465.985,00
0026 - SERV.MUNICIPAIS DE ESTRADAS RURAIS	2.755.462,00
0027 - CIDADE VERDE - PAISAGISMO E URBANISMO	567.857,00
0028 - MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	627.206,79
0029 - ENSINO SUPERIOR	318.000,00
0030 - TRIBUTACAO,ARRECADACAO E FISCALIZACAO	2.821.658,00
0031 - DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA	124.038,13
0032 - ADMINISTRAÇÃO CONTABIL	237.164,00
0033 - PLANEJAMENTO E URBANISMO	658.171,40
0034 - NEGÓCIOS JURIDICOS	676.026,00
0035 - COMUNICACAO SOCIAL	255.357,00
0036 - HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	189.902,00
0044 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.151.970,37
0045 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	324.144,00
0046 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	116.000,00
0047 - ATENÇÃO BASICA	10.694.430,70
0048 - MEDIÁ E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.946.216,89

0049 - -VIGILANCIA EM SAUDE	658.868,91
0050 - COMPONENTE MEDIC. BASICOS	137.472,00
0051 - COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	20.000,00
0052 - GESTÃO DO SUS	624.813,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.775.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.700.000,00</b>

<b>IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	77.941.783,80
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	39.600.554,23
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	10.800,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	38.330.429,57
3.3.40.00 - Transf. os Municípios	313.300,00
3.3.50.00 - Transf. a Inst. Privadas SFL	4.716.000,00
3.3.70.00 - Transf. a Inst. Multigover Nac	24.000,00
3.3.71.00 - Transf. os Consórcios Públicos	160.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	33.117.129,57
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	8.983.216,20
4.4.90.00 – Investimentos	8.972.216,20
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	11.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.775.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.700.000,00</b>

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares com os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência, nos percentuais e termos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros não previstos na presente lei, provenientes de convênios, conrtratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores conveniados.

V – abrir créditos entre as atividades ou projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão e, mantendo-se o valor do programa.

Art. 4º O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a desdobrar as fontes de recursos das dotações, do orçamento de 2016, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação e, observado o equilíbrio das contas, por fontes.

Parágrafo Único – A fonte 01 – Tesouro, poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que os desdobramentos das fontes 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, somente poderão ocorrer entre ambas, não serão considerados no percentual de autorização constante do art. 3º, III desta Lei.

Art. 5º Os Projetos,Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único - A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos. 8º, paragrafo único e 50, I da LRF.

Art. 6º Durante o exercício de 2016 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º Ficam convalidados na Lei nº. 3753/2013 – PPA-2014/2017 e na Lei nº. 3921/2015 –LDO-2016, os valores das Ações ora contemplados na presente lei.

Art. 8º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº. 3921/2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Setembro de 2015.
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto – Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA
Excelentíssimo Presidente,
Encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dos Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, estimando as receitas e fixando as despesas.
Como é de conhecimento de Vossas Excelências a Constituição Federal, no seu art. 167, inciso III e, por simetria, a Lei Orgânica do Município de Socorro, determinam que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual, sendo que a LOA é a norma legal que define o orçamento fiscal, e o orçamento de investimento estimando a receita e fixando a despesa do Ente Municipal.
Cumpro-me destacar que para o exercício financeiro de 2016 foi estimada uma receita de R\$ 88.700.000,00 (Oitenta e Oito Milhões e Setecentos Mil Reais), fixando-se a despesa no mesmo valor.
Não é demais ressaltar a Vossas Excelências que o desempenho da economia de uma forma geral ainda sofre as conseqüências da crise que assolou o mundo capitalista anos atrás e que de alguma forma refletê na economia local, motivo que nos faz projetar para o ano de 2016 um orçamento significativamente austero.
De qualquer modo, projetamos para o ano vindouro investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano, inclusive, com parcerias com o Governo Estadual, buscando sempre melhores condições de vida para a nossa população.
Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico de nosso Município.
Saliento finalmente que, austeridade e contenção de gastos são imperativos, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Socorro de desempenhar as suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e de política institucional de cidadania.
Assim, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei, por ser de interesse público.
(A íntegra do projeto encontra-se à disposição da população, na secretaria da Câmara Municipal.)

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Lauro Aparecido de Toledo, comunica que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, realizará no dia 22 de outubro de 2015, quinta-feira, à partir das 18h, uma Audiência Pública para discussão da alteração do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal n.º 59 de 18-12-2001) no que diz respeito ao tributo denominado “Contribuição de Melhoria”. Contamos com a participação da população.

Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Endereço: Rua XV de Novembro n.º 18.

#### CONVITE

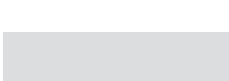
A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Lauro Aparecido de Toledo, tem a honra de convidá-lo para a Sessão Solene de Outorga do Título “Professor Dimas Silveira Costa” aos senhores professores atuantes no município de Socorro que se destacaram no exercício de suas funções durante o ano letivo de 2015. A cerimônia será realizada no dia 28 de outubro, às 19h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18 – Centro – Socorro/SP.

### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no próximo dia 19 de outubro de 2015, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

**ERRATA:** Na publicação oficial da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05 de outubro de 2015 consignei erroneamente a denominação para o Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sendo que o proposto em projeto lei, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em segunda e última discussão e votação, foi o seguinte: Projeto de Lei n.º 73/2015 do Vereador Pedro Sabio Nunes; denomina próprio município de ‘Almoxarifado Municipal Alberto Verzani’, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.
Diretoria de Assistência Legislativa, 16 de outubro de 2015



# Educação

## Chamada Escolar - Matrícula 2016 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação comunica que estarão abertas no período de **20/10 à 06/11**, as matrículas para o ano letivo de 2016, nas escolas da rede pública **municipal** de ensino.

A chamada oferta matrícula para a **educação infantil**, conforme tabela abaixo de idade x série.

As matrículas serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Anos completos até 30/06 do ano corrente	Série / Ano	Mod.
3	Maternal II	Ed. Infantil
4	Jardim I	Ed. Infantil
5	Jardim II	Ed. Infantil

## Chamada Escolar - Matrícula 2016 ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal de Educação comunica que no período de **01/10 a 13/11**, as escolas públicas estarão atendendo para cadastramento de crianças a partir de 06 anos completos (a completar até 30/06), jovens e adultos que se encontram fora da escola ou da rede pública para frequentar o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em 2016.

**ATENÇÃO:** As crianças que frequentam a pré-escola (ensino infantil) na rede municipal já se encontram automaticamente cadastradas para o ensino fundamental em 2016.

## Socorro recebe secretários de saúde da região para discutir assuntos referentes ao SAMU, AME e Dengue

Reunião também contou com representantes do Diretório Regional de Saúde

Secretários municipais de saúde dos municípios da região de Bragança Paulista se reuniram na manhã de quarta-feira (07) no auditório do Centro Administrativo de Socorro para discutir alguns assuntos do setor. O encontro foi acompanhado pela articuladora de Atenção Básica do Diretório Regional de Saúde de Campinas, Amélia Keiko Samoto.

O principal foco da reunião foi a elaboração dos Planos de Intensificação e Contingência para o Controle e Prevenção da Dengue, o qual deve conter ações e recomendações conforme diretrizes do Programa Estadual de Vigilância e Controle de Dengue.

Cada município deve elaborar seu plano. Socorro já tem o seu pronto e agora está formando uma comissão para discutir as estratégias de execução das ações previstas. Durante a primavera e principalmente o verão, costuma haver grande aumento no número de casos da doença devido ao aumento da temperatura e aumento no volume das chuvas, fatores favoráveis à proliferação do mosquito transmissor.

Por isso, é esse período que requer maior cuidado da população, mantendo vasos de plantas sem água parada, caixas d'água vedadas, calhas limpas e outras ações preventivas.

Também foi discutida a perda de vagas dos municípios no Ambulatório Médico de Especialidades (AME)



em razão do elevado número de ausências em consultas e exames agendados. Em Socorro, somente no mês de setembro foram 1.235

faltas.

Por fim, tratou-se da necessidade de renovação das frotas do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel

de Urgência – e do modo como as unidades estão sendo utilizadas, pois ocorrências mais simples não necessitam desse tipo de procedimento.

# XVII Encontro de Corais de Socorro/SP

**17 Outubro - 20h30**

**Local:**  
**Igreja Matriz Nossa Senhora do  
Perpétuo Socorro**

**Corais Participantes:**

**Coral Municipal da Estância de Socorro (Anfitrião)**

**Coral Cantatores Juris de Mogi Guaçu**

**Coral Cantigas e Modernas de Santa Cruz das Palmeiras**

**Coral do Clube Pirassununga**





**Coral Municipal  
da Estância  
de Socorro**

**Apoio:  
Igreja Matriz  
Nossa Senhora do  
Perpétuo Socorro**

Gov. do Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura

## Seletiva Fase Regional - Região Campinas CIDADE SEDE - SOCORRO/SP



# ...teatro

**Dia 17/10 - Sábado às 16h00 - Grupo Já de Teatro (Jaguariúna)  
com a peça "A Cigarra, a Formiga e a tal Joaquina"**

---

**Dia 17/10 - Sábado às 20h30 - Grupo TPM "Rogério Cardoso" (Mococa)  
com a peça "Limites da liberdade"**

---

**Dia 18/10 - Domingo às 15h00 - Grupo de Teatro Mirai (Sta Cruz das Palmeiras)  
com a peça "O Circo de Bonecos"**

---

**Dia 24/10 - Sábado às 16h00 - Cia as Ofélias (Mogi Guaçu)  
com a peça "A Flor e a Andorinha"**

---

**Dia 24/10 - Sábado às 20h30 - Alberto Oliveira (Pinhalzinho)  
com a peça "A convergência das Canções"**

---

**Dia 25/10 - Domingo às 10h00 - Grupo de Teatro Pingo d'Água (Cordeirópolis)  
com a peça "Pacífico na terra como no céu"**

---

**Dia 25/10 - Domingo às 19h00 - Cia Arteatrando (Amparo)  
com a peça "O Auto da Boa Preguiça"**

**Local: Centro Cultural e Turístico de Socorro/SP  
Rua: XV de Novembro, nº 210 - Centro - Socorro/SP  
Informações: (19) 3895 4829**

## artes visuais...

Abertura dia 23 de Outubro (Sábado) as 20h00  
Período de exposição de 23 de Outubro a 01 de Novembro - das 08h30 as 17h00  
Local: Museu Municipal - João Baptista Gomes Ferraz  
Rua: Antonio Leopoldino, nº 185 - Centro - Socorro/SP  
Informações: (19) 3895 8344



